



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 588 /2017.

Indico a Mesa, dispensadas as formalidades regimentais seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que entre em contato com o setor competente da Administração Municipal, para a **instalação de um bebedouro**, na **E.M. Criança Feliz**, nesta urbe.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pois o presente Vereador foi procurado por munícipes e pais de alunos, os quais relataram que a escola não advém de bebedouro, deixando as crianças sem o consumo de água durante o período de estudos, sendo assim podendo atrapalhar os estudos e o desenvolvimento dos alunos.

Sala das Sessões, Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 11 de agosto de 2017.

Antônio Reginaldo Firmino (Naldo)
Vereador

Pedro Luiz Ferreira
Presidente

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 16/08/2017

Sup. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Vereador /PP – Naldo - (15) 99744-4463